

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e Secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi reproduzindo um vídeo em comemoração à Páscoa. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 013/2019/Projeto de Lei nº 013/2019, de 12.04.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, protocolizado sob o 1.563/19, em 12.04.19; Requerimento nº 028/2019, de 10.04.2019, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a reforma da passagem molhada da Localidade de Lagoa João de Sá, neste Município, protocolizado sob o 1.556/19, em 10.04.19; Requerimento nº 029/2019, de 10.04.2019, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo que fossem observadas as possibilidades de disponibilização de mais um motorista para atuação junto ao posto do PSF – Programa Saúde da Família de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o 1.557/19, em 10.04.19; Requerimento nº 030/2019, de 10.04.2019, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo Poder Executivo que fossem observadas as possibilidades de disponibilização de garis para atuarem nas Localidades de Lagoa João de Sá, Varjota e Feijão Bravo e no Bairro Cenorte, neste Município, protocolizado sob o 1.558/19, em 10.04.19; e, Requerimento nº 031/2019, de 11.04.2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo

Osterno, requerendo do Poder Executivo a reforma da passagem molhada localizada no Bairro Salinas II, neste Município, protocolizado sob o 1.559/19, em 10

.04.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos Edis que o Projeto de Lei nº 013/2019, de 12 de abril de 2019 - LDO, ficaria aguardando Emendas por 04 (quatro) dias, devendo, posteriormente, ser encaminhado pela presidência às Comissões, e encaminhou os Requerimentos nºs 028, 029, 030 e 031/2019 à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos**: Começou seu discurso refletindo sobre o Evangelho de São Mateus, capítulo cinco, em que Jesus Cristo se direcionava a um grupo de pessoas responsável por representar o povo, seus discípulos, e lhes dizia: “Vós sois o sal da terra e a luz do mundo!”. Assim, passou a lembrar que os parlamentares eram pagos pelo Poder Público para representar o povo, onde defendeu que as Câmaras Municipais deveriam ser desligadas do Poder Executivo, ou seja, terem maior autonomia, como forma de diminuir as corrupções. Em seguida, falou sobre Requerimentos de sua autoria apresentados na Sessão, onde solicitava do Poder Executivo mais garis para as localidades e Distritos, como forma de melhorar a limpeza das ruas desses locais, reforma de passagem molhada na Zona Rural e mais um motorista para atuar na condução de doentes no Distrito de Mocambo, alegando sobrecarga de trabalho para com o único motorista disponível para atender no local. Na oportunidade, solicitou dos demais Vereadores que visitassem mais as comunidades e bairros do Município, a fim de observar como estava o serviço público nas áreas de esporte, saúde, segurança pública e infraestrutura, no momento lembrando que havia obras estagnadas, as quais iniciadas na gestão passada. Em aparte, o Vereador José Erasmão Ramos Soares, concordando com as palavras do Vereador, ressaltou que quanto aos motoristas de Mocambo, a sobrecarga de trabalho poderia ocasionar acidentes, o que poderia acarretar sérios prejuízos para o Município. Quanto às condições da passagem molhada de Salinas II, classificou o trecho como intransitável, reforçando a necessidade de contatar a construtora responsável. O Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, novamente com a palavra, comunicou que no sábado anterior fora chamado a conduzir mulheres que haviam recebido alta do Hospital Municipal à Zona Rural, momento em que lembrou que já havia falado em outra oportunidade com o Senhor Secretário Municipal de Saúde, a fim de saber sobre a destinação de veículos alugados pelo Poder Executivo para assistir a região na área de Saúde, o qual não teria lhe dado qualquer resposta. Por fim, o Vereador orador disse ser necessário que todos os Edis observassem devidamente as necessidades do Município, para que pudessem cumprir devidamente com seu papel, e que referidas atuações deveriam ocorrer de forma independente de ideologias ou representações políticas. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**: Manifestando-se, inicialmente, acerca do pronunciamento do Vereador Edilson Vasconcelos, disse que a Câmara Municipal poderia chamar a atenção do Poder Executivo quanto à necessidade de mais garis

para as localidades. Aparteou-lhe a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, comunicando que as ambulâncias não pertenciam a empresas privadas, mas ao Poder Público, e lembrando que todos os motoristas e veículos destinados a assistir a comunidade de Mocambo deveriam estar à disposição da população, inclusive como forma de o serviço estender-se às comunidades circunvizinhas. A Vereadora atribuiu a insuficiência no atendimento a epidemias de viroses na região e às condições de uma passagem molhada que dava acesso à Sede, que não eram boas. Retomando a palavra, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto disse ser necessário saber para que serviços os veículos estavam locados, atribuindo a precariedade na assistência ao período invernos, por conta da distância entre a Sede e as Localidades e Distritos. No momento, assim, defendeu que não seria necessário contratar novos motoristas, mas adquirir nova ambulância para Mocambo, o que poderia ser feito por intermédio do Senhor Prefeito Municipal e Deputados Estaduais. Aparteou-lhe, ainda, o Vereador José Erasmo Ramos Soares, proferindo que a quantidade de dois motoristas seria suficiente para o atendimento e que a passagem molhada de Salinas II deveria ser reformada pela construtora responsável pela obra, por se tratar de falha oriunda da empresa. O Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, também fazendo aparte na fala do Vereador, destacou que havia veículos em demasia em Mocambo. Em aparte, o Vereador Rusemberg Gomes Guimarães disse que os Vereadores deveriam fazer denúncias quanto aos veículos agregados sem prestarem serviços e solicitou, em nome dos Vereadores, endereçamento de Ofício ao Poder Executivo, solicitando soluções. O Vereador Antônio Ademar Alencar Neto prosseguiu dizendo ser necessário saber o local e a finalidade da lotação dos veículos e, após, convocar o Senhor Secretário Municipal de Saúde, para esclarecimentos. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** classificando como brilhante a Administração do Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar, manifestou sua satisfação pelo trabalho que a Câmara Municipal vinha desempenhando em prol do Município, destacando a união, o respeito e a ética entre seus membros. Porém, em seguida, qualificou as palavras do Vereador Erasmo Soares em seu pronunciamento na Sessão Ordinária anterior como agressivas quanto aos posicionamentos pessoais dos Vereadores em suas atuações parlamentares. Segundo a nobre Vereadora, se esforçava para manter com os companheiros de parlamento a cordialidade, a ética e o respeito, fossem esses pertencentes às bancadas de Situação ou Oposição. Por fim, citou as seguintes palavras do Pedagogo Paulo Freire: Só sei que nada sei. Em aparte, o Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos disse que todos os Vereadores tinham conhecimentos, no entanto defendendo que era atribuição dos mesmos fiscalizar o uso de recursos por parte do Poder Executivo, para que não houvessem desvios e não se tornassem dependentes do Gestor Municipal. Em aparte, o Vereador José Erasmo Ramos Soares disse entender que a vereadora se referia à sua pessoa onde explicou que não havia cometido falta de ética, já que não tinha o objetivo de atingir ninguém em particular ao usar a tribuna na Sessão anterior. O Vereador, então, disse ter se referido à necessidade de os Vereadores da Situação defenderem as matérias do Poder Executivo, quando necessário, o que demandaria conhecimentos sobre seu

papel. Aparteou-lhe, ainda, o Vereador João Batista Viana, que lembrou que o Poder Legislativo era independente, motivo pelo qual cabia aos Vereadores fiscalizar o Poder Executivo e exigir melhorias na Administração. Porém, lembrou que os votos eram dados segundo as intenções e conhecimentos de cada um dos parlamentares e afirmou que o Vereador Erasmo Soares estava infringindo leis ao afirmar que os Vereadores da Situação bajulavam o Senhor Prefeito Municipal. Para o Vereador, se tratava de uma acusação séria. Em aparte, a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno disse que os Vereadores que compunham a Situação não dependiam financeiramente da Administração Municipal e que, embora fosse papel do Vereador a fiscalização, o Senhor Prefeito Municipal vinha cumprindo satisfatoriamente com seu papel. O Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, em aparte, disse que as discussões refletiam a democracia, mas que não havia necessidade de haver brigas entre os Vereadores. A Vereadora Socorro Osterno Neves, então, agradeceu a todos pelos apartes. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Segundo Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de 11.04.2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco, e dá outras providências; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC, ao Projeto de Lei nº 014/2019, de 15.04.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o uso da Frota de Veículos Oficiais da Administração Pública Municipal, e dá outras providências; Requerimentos nºs 028, 029, 030 e 031/2019, de 10 e 11 de abril de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente; e, Moção de Pesar nº 001/2019 de 10.04.2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, Francisco Robério Vasconcelos e René Osterno Rios, solicitando registro em ata desta Casa Legislativa de Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Socorro Soeiro Osterno, ocorrido dia 30/12/18; e, Moção de Pesar nº 002/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno Neves, Iná Maria Macêdo Osterno e René Osterno Rios, solicitando registro em ata desta Casa Legislativa de Moção de Pesar pelo falecimento de João Batista Vidal, ocorrido no dia 03/04/2019. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2019: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Dizendo não ter tido tempo para analisar minuciosamente a matéria, disse concordar com o voto dado pelas Comissões. **Projeto de Lei nº 014/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse entender que o § 3º, do Art. 13, do Projeto de Lei, era inconstitucional, uma vez que ao autorizar ao Poder Executivo o pagamento das multas dos servidores em caso de não identificação imediata do condutor infrator em uso de seus veículos oficiais, o pagamento da restituição seria realizado sem a necessidade de prévia autorização do condutor infrator, mediante

efetivação de desconto em folhas de pagamento. Segundo o Vereador, de acordo com o Código Civil, cabia ao Município, no caso, instaurar um processo administrativo e, em se chegando à conclusão de que o motorista teve culpa, o mesmo deveria ressarcir o erário. Assim, disse entender que o Projeto de Lei deveria ser devolvido ao Poder Executivo, para os devidos ajustes. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Defendeu que a punição a ser dada poderia ser mais branda, o que poderia ser feito por meio de acordo com os motoristas. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Qualificou a matéria como de grande importância para a regulamentação das cobranças por irresponsabilidade de condutores de veículos, passando a respaldar a Administração Pública Municipal dos ônus à mesma aplicados quando das multas de trânsito geradas por tais condutores. Ainda, disse concordar com o montante imposto na matéria (vinte e cinco por cento) a ser comprometido do salário do servidor em detrimento da dívida e que a cobrança deveria ser feita por meio de inquérito administrativo e sob sua autorização. Por fim, disse ser necessário que os veículos estivessem devidamente identificados. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Disse perceber que uma vez que os servidores tinham como fonte de renda seus salários, poderia ocorrer de as multas serem aplicadas aos gestores municipais. No entanto, disse entender que quanto a problemas gerados no veículo, as multas deveriam ser destinadas às Secretarias competentes, motivo pelo qual votaria a favor da aprovação da matéria. **Vereador João Batista Viana:** Disse não concordar com a forma de pagamento proposta na matéria por a mesma ter que incidir sobre o salário do servidor, defendendo que deveria haver uma forma de as multas não prejudicarem nem o Poder Executivo, nem os servidores infratores. Em seguida, nos termos do Art. 146, do RI, requereu verbalmente pedido de vistas da matéria. Posteriormente, percebendo a solicitação de urgência pela deliberação da mesma, retirou seu pedido. **Requerimento nº 029/2019: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Parabenizar o Vereador pelo empenho em tentar proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de Mocambo. **Vereador João Batista Viana:** Parabenizou o Senhor Prefeito Municipal, pelas melhorias observadas na área de Saúde em Mocambo, no momento, entretanto, aderindo às manifestações do Vereador Edilson Vasconcelos quanto à necessidade de reorganização dos horários de trabalho de motoristas da área de Saúde atuantes no Distrito. **Requerimento nº 030/2019: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Destacou que havia comunidades em que os gados ficavam soltos e que tal problema deveria ser solucionado pelos proprietários. Também, defendeu que deveria haver Garis atuando exclusivamente em algumas localidades. **Vereador José Erasm Ramos Soares:** Destacou a importância dos Garis para a limpeza pública, parabenizando a Administração Municipal por ter melhorado as condições de condicionamento do lixo nos Distritos de Panacuí e Mocambo, lembrando que a Câmara Municipal havia contribuído para a conquista. Na oportunidade, disse ser justo que fossem disponibilizados alguns desses profissionais para trabalharem nas Localidades de Lagoa João de Sá e Feijão Bravo, por se tratar de comunidades relativamente populosas. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Chamou a atenção da população para a necessidade de cuidados

para com a limpeza pública, informando ter percebido que durante a Semana Santa cidadãos haviam deixado seus lixos nas ruas, embora soubessem que o carro de coleta não os recolheria naqueles dias. No momento, citou como exemplo a ser seguido o comportamento dos cidadãos da Localidade de Paraíso, uma vez que as ruas da comunidade estavam constantemente limpas, e lembrou já ter dado entrada na Câmara Municipal de Requerimento solicitando a conscientização de crianças nas escolas sobre a educação sanitária. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Enfatizando a importância do serviço desenvolvido pelos Garis, disse, no entanto, ter dúvidas quanto à possibilidade de a Administração Municipal aumentar o número de garis, tendo em vista que o Município poderia não conseguir arcar com tal despesa, por serem muitas as localidades. Porém, lembrou que, estando aprovado o Requerimento, poderia haver contratações posteriormente, onde indicou ao Vereador Edilson Vasconcelos que continuasse a tentar fazer o melhor dentro das possibilidades em prol da limpeza pública de Mocambo. **Vereador João Batista Viana:** Afirmando que quanto servidores estivessem atuando na Gestão, melhor seriam os serviços prestados, atentou, no entanto para a necessidade de zelo pelo patrimônio público por parte da população. Na oportunidade, o Vereador mencionou ter visto gados e porcos em praças da Cidade, os quais teriam deixado dejetos nos referidos logradouros. **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos:** conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos à Vice-Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, onde informou que, ao conversar com o Senhor Prefeito Municipal sobre a insuficiência de garis para Panacuí, Feijão Bravo e Varjota, o mesmo havia lhe informado que vinha tentando, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, destinar a quantidade necessária daqueles servidores para as comunidades da Zona Rural. **Moção de Pesar nº 002/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Parabenizou os Vereadores autores e subscritores da Moção, lembrando os serviços prestados pelo Senhor João Vidal em Marco e deixando condolências à família. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 014/2019, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por maioria simples. Foram favoráveis à referida matéria os Senhores Vereadores: Alencar Neto, Manuel Fredney, Socorro Osterno, Iná Osterno e Robério Vasconcelos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores: Edmilsom Leocádio e João Batista. Foram contrários à aprovação os Senhores Vereadores: Erasmo Soares, René Osterno, Edilson dos Santos e Rusemberg Guimarães; Requerimentos nºs 028, 029, 030 e 031/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade; e, Moções de Pesar nºs 001 e 002/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor

Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de abril de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: